

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cede servidora pública pertencente ao quadro de Fiscais de Inspeção do Consórcio Cid Centro e dá outras providências.

O PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 012/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/Gabinete do Prefeito do Município de Jardim Alegre - Pr.

CONSIDERANDO a permissiva contida no §2º do artigo 37 do Estatuto do Consórcio Cid Centro, o qual prevê a possibilidade de cessão de servidores concursados em seus respectivos Municípios para atuar nas demandas existentes do Consórcio, em número necessário para compor as estruturas dos serviços de Inspeção, realizando deslocamentos aos Municípios consorciados a serviço do Consórcio ou a treinamento,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao **Município de Jardim Alegre/Pr** a servidora pública municipal **Dra. FLAVIA BARBARA RIBEIRO**, nomeada como Fiscal de Inspeção do Consórcio CID Centro através da **Portaria nº 001/2025**, para prestação de serviços junto ao Serviço de Inspeção Municipal, com jornada de **até 04 horas semanais**, pelo período de **04.02.2025 a 03.08.2025**, sem ônus salarial ao órgão cedido.

Art. 2º As despesas referentes a deslocamentos e diárias da servidora nos dias de prestação de serviço ao Município de Jardim Alegre deverão ser arcadas pelo referido Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de fevereiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CID CENTRO